



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do Município de Almada, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, (que evidencia um total consolidado de 446 milhões euros e um total de Fundos Próprios consolidados de 355 milhões euros, incluindo um Resultado Líquido consolidado negativo de 1,3 milhões de euros), a Demonstração de Resultados Consolidados por Naturezas e os Fluxos de Caixa Consolidados da execução orçamental (que evidenciam um total de 107,5 milhões euros de Despesa paga e um total de 107 milhões euros de Receita líquida cobrada) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do executivo municipal a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada do Grupo do Município, o resultado consolidado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. Exceto no que se refere ao assunto do parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:
 - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e da execução orçamental e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara, utilizadas na sua preparação;
 - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;



- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de consolidação de contas com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. Não está calculada, nem constituída, a provisão para dívidas de clientes pelo fornecimento de água pelos SMAS, cujo total é de 12,9 milhões, parte das quais com vários anos de atraso.
- Em consequência os resultados consolidados e as dívidas de terceiros estão sobreavaliados em montante que não foi possível determinar.

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 7, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada do Grupo do Município de Almada, em 31 de dezembro de 2013, o Resultado Consolidado das suas operações e os Fluxos de Caixa Consolidados da execução orçamental no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão Consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfases

10. Embora sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

10.1. Conforme ponto "4.2. Evolução do Balanço Consolidado – anos 2013 e 2012" do Relatório de Gestão Consolidado – ano 2013 foi feita uma reclassificação contabilística no valor de 14,9 milhões de euros, entre a 45.1 (domínio Público) e a 42.1 (domínio Privado), relativo às parcelas de terreno do Parque de Paz, em virtude de as mesmas se



encontrarem efetivamente registadas predial e matricialmente como domínio privado municipal.

10.2 Conforme 8.2.16 “Mapa das Entidades Participadas” da prestação de contas individuais do Município de Almada, a Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2013 da sociedade participada Costapolis, S.A. deliberou a dissolução e início de liquidação da empresa. Esta participação está contabilizada por 29,3 milhões de euros correspondendo a 40% da equivalência patrimonial no Município de Almada.

10.3 As contas consolidadas do Grupo Municipal referentes a 2012 apresentadas para efeitos comparativos foram por nós auditadas e a reserva 7.2 foi substituída pela reserva 7.1 deste exercício, por nova estimativa dos valores por cobrar.

Foram transitados de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo construções no valor de 15 milhões de euros e iniciadas respetivas depreciações, deixando de se aplicar o referido na nossa reserva 7.1 às contas consolidadas de 2012.

Por seu turno, as ênfases 10.1 e 10.2 de 2012 relacionadas respetivamente com um défice orçamental consolidado entre receita recebida e despesa paga de 2,8 milhões de euros e com resultados extraordinários influenciados por processos judiciais, não se repetem neste exercício.

Lisboa, 17 de abril de 2014


A.ZÓZIMO, SROC, UNIPESSOAL LDA
Representada por António Rosa Zózimo, ROC